

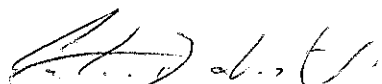
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

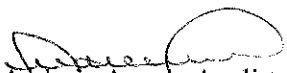
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

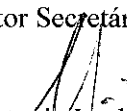
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
1ª SESSÃO

01. Às treze horas do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à
02. Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr.
03. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
04. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio
05. Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio
06. Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas
07. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo
08. Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) ASSUNTOS GERAIS. ITEM 1a)** Com a
09. palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos, deu início a Reunião Plenária agradecendo a presença de
10. todos, e apresentou o novo site para os Conselheiros, após informou sobre a nomeação de um web design
11. e um jornalista, com o intuito de profissionalizar nosso trabalho de comunicação. Informou ainda da
12. reunião com os funcionários, que teve na última terça-feira com a finalidade de ajustar os horários de suas
13. atividades e suas atribuições. Passou também a mudança que ocorrerá nas comissões e coordenação para
14. agilizar e melhorar o andamento do Regional. Ficou definida a data da próxima plenária para o dia 20 de
15. fevereiro do ano de 2020. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor
16. Presidente encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista –
17. Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x
ame

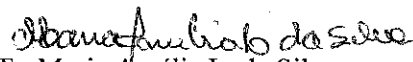

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

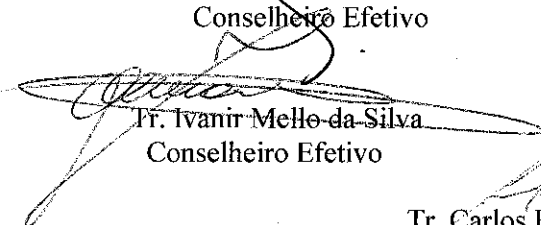

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

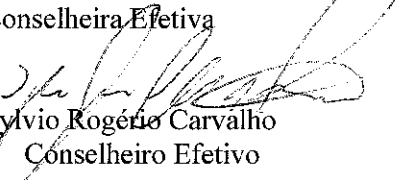

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

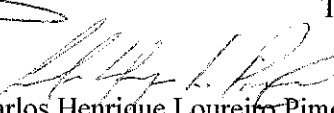

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

2ª SESSÃO

01. Às treze horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR
02. - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente
03. os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente; Tr. Carlos Eduardo
04. Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os
05. Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da
06. Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique
07. Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
08. direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar
09. trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA**
10. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – 1ª**
11. **SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04058/17.** O Diretor Presidente,
12. Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário do referido
13. processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa física nº 04058/17**, em face do Tnr. CARLOS HENRIQUE DE
14. OLIVERA ARAUJO – CRTR Nº 00927N, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-111
15. GM/2019 – por portar a cédula de identidade profissional com o prazo de validade vencido. O Relator,
16. opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois o profissional não tomou ciência do
17. referido auto de infração e ainda, tendo em vista contato telefônico feito pelo fiscal Gabriel C. de
18. Carvalho ao Hospital Estadual Paulo Niemayer, que contactou com o SATR Diogo Loureiro Lima que o
19. citado profissional não faz mais parte do quadro de funcionários do Hospital. Após apresentação, o 6º
20. Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de
21. infração de pessoa física nº 04-111 GM/2019. **ITEM 2) LEITURA E APROVAÇÃO DO**
22. **RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE**
23. **JANEIRO DE 2020 – 4ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAFs DE PESSOA JURÍDICA N.º**
24. **04362/19, 04339/19, 04352/19 e PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04369/19 e 04349/19. ITEM 2a)**
25. **PAF de pessoa jurídica nº 04362/19**, em face da empresa RAD MED RADIODIAGNÓSTICO POR
26. IMAGEM LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-148GCs/2019 – por
27. contratação e/ou acobertamento de profissionais ou pessoa jurídica sem registro na respectiva
28. jurisdição. O 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade retirar o referido processo de pauta
29. para melhor análise do infração. **2b) PAF de pessoa jurídica nº 04339/19**, em face da empresa
30. DOUTOR 10 SERVIÇOS DE SAÚDE CAXIAS LTDA, para análise do auto de infração de pessoa
31. jurídica nº 04-155GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das
32. técnicas radiológicas. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, tendo em
33. vista apresentação de defesa alegando que a empresa estava no período de organização das atividades e
34. ainda, tendo a mesma encaminhado a documentação solicitada. Após apresentação, o 6º Corpo de
35. Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de
36. pessoa Jurídica nº 04-155GCs/2019. **2c) PAF de pessoa jurídica nº 04352/19**, em face da empresa
37. HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica
38. nº 04-141GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das técnicas
39. radiológicas. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, tendo em vista
40. apresentação de defesa atendendo o objetivo da fiscalização. Após apresentação, o 6º Corpo de
41.
42.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 13/12/19. 1ª Sessão, eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04058/2017.

DOS FATOS: Trata-se do processo Pessoa Física do profissional, Carlos Henrique de Oliveira Araujo CRTR Nº 00927N, onde reside na Rua: Santos Dumont, em Petrópolis (centro), onde foi verificado pelo sistema, que sua Cédula Profissional estava vencida.

- 1) Em 17/08/2017, foi enviado por AR a Intimação nº 080/2017, não recebida pelo Profissional.
- 2) Em 27/12/17, foi enviado por AR outra Intimação nº 190/2017, não recebida pelo Profissional.
- 3) Em 03/07/2018, foi enviado por AR, NPF nº 04 – 117GM/2018, não recebida pelo Profissional.
- 4) Em 11/03/2019, foi emitido AFPF nº 04 – 111GM/2019, não recebida pelo Profissional.
- 5) Em 30/07/2019, foi emitida pelo membro da COREFI, Luís Gomes, ordem para os Fiscais irem in loco o local de trabalho do Profissional, para verificar o dia de plantão do mesmo.
- 6) Conforme folha de nº 13 deste processo, foi feito contato telefônico pelo Fiscal Gabriel C. de Carvalho ao Hospital Estadual Paulo Niemayer, cito, Rua do Resende, 156, Centro RJ, onde foi informado pelo SATR Diogo Loureiro Lima, que o citado Profissional não faz mais parte do quadro de funcionário do Hospital.

Pelo exposto opino: Que seja cancelado o AIPF, haja visto que o Profissional citado não tomou ciência da Infração.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020,

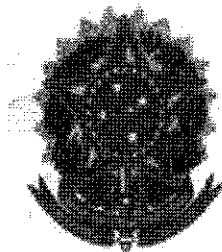
Luiz Antônio Leal da Silva
CRTR/02861t



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 13/01/2020. 4ª Sessão, eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04352/2019

DOS FATOS: Trata-se do processo PJ, Cito, Hospital Mun. São João Batista, localizado na Av. Nª Sª das Graças, nº 235, São Geraldo, Min. De Volta Redonda (RJ), onde a fiscalização se fez presente e solicitando a relação de todos os Profissionais da área Radiológica.

- 1) Em 15//08/2019, a fiscalização esteve no Hospital acima citado, deixando o TF nº04 – 175GCs/2019, como também a NPJ nº 04 – 129GCs/2019, solicitando a listagem com nome e CPF dos profissionais da área Radiológica, dando o prazo de 15 (quinze dias), para atender a NPJ.
- 2) Conforme folha de nº 07 do processo, o Hospital não atendeu a NPJ 129/2019.
- 3) Em 07/10/19, foi enviado por AR, o AI nº 04 – 141GCs/2019, por não atender a NPJ 129/2019 no prazo de 15 dias.
- 4) Em 04/12/2019, este conselho (Fiscalização) tomou ciência da defesa, alegando embora o AI fosse emitido em 07/10/2019, a empresa só tomou ciência em 06/12/2019. Atendendo o solicitado ao Hospital, que foi a relação de todos os profissionais da área Radiológica.

Pelo exposto opino: Que seja cancelado o AIPJ, haja visto que o objetivo da fiscalização foi alcançado.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2020,

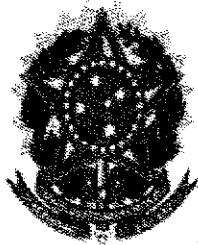
Luiz Antônio Leal da Silva
CRTR 02861t



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autorquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinaria de Diretoria datada de 13/12/19. 1ª Sessão, eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04339/2019.

DOS FATOS: Trata-se do processo Pessoa jurídica, da Empresa DOUTOR 10 SERVIÇOS DE SAÚDE CAXIAS, situada na rua José de Alvarenga nº 95, Duque de Caxias (RJ). Por não encaminhado lista de profissionais da área Radiológica da Empresa.

- 1) Em 07/05/2019, os fiscais estiveram na Empresa acima citada, onde foi emitida o Termo de Fiscalização nº 04 – 126GC/2019, como também a NPJ nº 04 – 116GC/2019, solicitando a relação de Profissionais da área Radiológica da Empresa, dando o prazo de 15 dias.
- 2) Conforme folha de nº 07 do processo, a empresa não cumpriu o prazo.
- 3) Em 29/07/2019, foi emitida o AI, e encaminhado por AR a Empresa.
- 4) Em 05/11/2019, foi designado uma deligência à empresa, para a mesma ser Autuada In loco. Conforme AI nº 04 – 155GCs/2019.
- 5) Em 03/12/2019, a empresa enviou defesa, alegando que esta se reestruturando suas atividades, atendendo o AI.

Pelo exposto opino: já que seja CANCELADA a multa, pois o objetivo da fiscalização foi alcançado.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020,

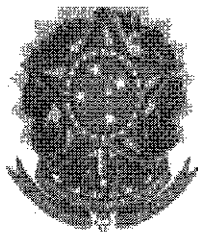
Luiz Antônio Leal da Silva
CRTR-02861t



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

3ª SESSÃO

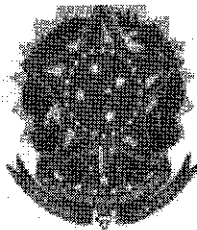
01. Às quatorze horas e dez minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª
02. Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs.
03. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista -
04. Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
05. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr.
06. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas
07. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo
08. Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM I) LEITURA E APROVAÇÃO DO**
09. **RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO**
10. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE JANEIRO DE**
11. **2020 – 5ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº 04364/19, 04363/19,**
12. **04356/19, 04357/19 e 00262J.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao
13. Relator, para apresentação ao Plenário dos referidos processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº**
14. **04364/19**, em face da empresa PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS COPACABANA, para
15. análise do auto de Infração nº 04-143GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos
16. profissionais das técnicas radiológicas. O Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada
17. em virtude da inércia da empresa em não apresentar recursos ou defesa. Após apresentação, o 6º Corpo de
18. Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa
19. jurídica nº 04-143GCs/2019. **ITEM 1b) PAF de pessoa jurídica nº 04363/19**, em face da empresa
20. SERTECX SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-
21. 149GCs/2019 – atividade sem inscrição/registo. O Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa
22. aplicada através do referido auto, pois encerrado o prazo para apresentação de recursos ou defesa a empresa
23. não se manifestou. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por
24. acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-149GCs/2019. **ITEM 1c) PAF de**
25. **pessoa jurídica nº 04356/19**, em face da empresa CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
26. LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-150GCs/2019 - por não possuir certificado de pessoa jurídica
27. ou portá-lo vencido. O Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada através do referido
28. auto, pois encerrado o prazo para apresentação de recursos ou defesa a empresa não se manifestou. Após
29. apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o
30. auto de infração de pessoa jurídica nº 04-150GCs/2019. **ITEM 1d) PAF de pessoa jurídica nº 04357/19**,
31. em face da empresa ECOSPIN DIAGNOSTICO, para análise do auto de Infração nº 04-142GCs/2019 - por
32. atividade sem inscrição/registo. O Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada através do
33. referido auto, pois encerrado o prazo para apresentação de recursos ou defesa a empresa não se manifestou.
34. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter
35. o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-142GCs/2019. **ITEM II) LEITURA E APROVAÇÃO DO**
36. **RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO**
37. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE**
38. **2019 – 2ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA JURÍDICA Nº 04370/19.** O Diretor
39. Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário dos
40. referido processo. **ITEM 2a) PAF de pessoa física nº 04370/19**, em face da empresa SLICE RADIOLOGIC
41. LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-153GCs/2019 - não possuir certificado de pessoa jurídica ou
42. portá-lo vencido. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada através do referido



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

4ª SESSÃO

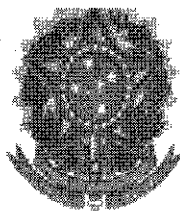
01. Às quatorze horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do
02. CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro,
03. presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos
04. Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e
05. os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir
06. Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos
07. Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
08. assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
09. iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
10. **CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA**
11. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – 3ª**
12. **SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA JURIDICA N.º 04355/19.** O Diretor
13. Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao
14. Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 04355/19,** em face de
15. CLINICA ORTOPEDICA NOVA IGUAÇU S/C LTDA, para análise do auto de infração de pessoa
16. jurídica nº 04-147GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das
17. técnicas radiológicas. A Relatora, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois
18. a empresa apresentou defesa e documentos solicitados. Após apresentação, o 6º Corpo de
19. Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de
20. Infração nº 04-147GCs/2019. **ITEM 2) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA**
21. **RELATORA, CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA**
22. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE JANEIRO**
23. **DE 2020 – 6 SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURIDICA N.º 04376/19,**
24. **04374/19, 04373/19 e PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04353/19.** O Diretor Presidente, Marcello
25. Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido
26. processo. **ITEM 2a) PAF de pessoa jurídica nº 04376/19,** em face de X-SUPPORT SERVIÇOS
27. HOSPITALARES, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-158GCs/2019 – por
28. atividade sem inscrição/registo. A Relatora, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa
29. aplicada, pois a empresa apresentou defesa cumprindo todas exigências. Após apresentação, o 6º
30. Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do
31. Auto de Infração nº 04-158GCs/2019. **ITEM 2b) PAF de pessoa jurídica nº 04373/19,** em face da
32. empresa DIAGNÓSTICOS SERRANA EIRELI-ME, para análise do auto de infração de pessoa
33. jurídica nº 04-156GCs/2019 - Não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. A
34. Relatora, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada, pois a empresa não apresentou
35. defesa e documentação solicitada. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
36. unanimidade pela manutenção da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-156GCs/2019.
37. **ITEM 2c) PAF de pessoa física nº 04353/19,** em face do Tr. ALLEF JOSÉ SALVADOR
38. CLAUDIO - CRTR nº 25478T, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-115GCs/2019
39. - portar a cédula de identidade profissional com o prazo de validade vencido. A Relatora, opina em
40. seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois o mesmo apresentou defesa e regularizou
41. sua situação junto ao CRTRRJ. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
42. unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-115GCs/2019.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

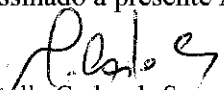
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

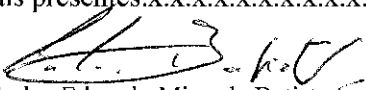
LIVRO DE ATAS

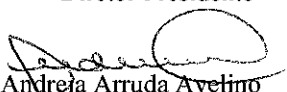
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020. 6ª SESSÃO

01. Às quinze horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª
02. Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs.
03. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista -
04. Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
05. Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr.
06. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas
07. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo
08. Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO**
09. **RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA,**
10. **NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 08 DE**
11. **OUTUBRO DE 2019 – 5ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA FÍSICA Nº 04348/19. O**
12. Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário
13. dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa física nº 04348/19**, em face do Tr. RODRIGO LEMOS DOS
14. SANTOS PEREIRA – CRTR nº 15983T, para análise do auto de Infração nº 04-106GMs/2019 – por atividade
15. em período de suspensão. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada através do
16. referido auto, visto ter sido comprovado conforme Ata de Diretoria datada de 10 de Dezembro de 2015 - 2ª
17. sessão que houve deferimento do pedido de cancelamento da credencial, porém a Ata de Diretoria do dia 10 de
18. Abril de 2018 - 3ª sessão concedeu reativação do registro conforme consta anexo ao seu processo de inscrição.
19. No ato da fiscalização ocorrido no dia 18 de setembro de 2019, constava o registro cancelado por erro no
20. sistema. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e
21. cancelar o auto de infração de pessoa física nº 04-106GMs/2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhor
22. Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
23. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

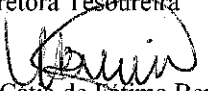
amc

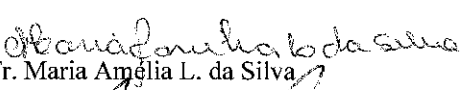

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

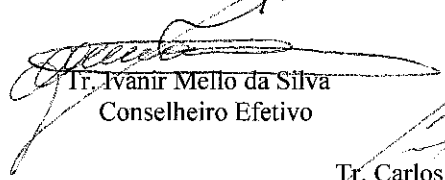

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

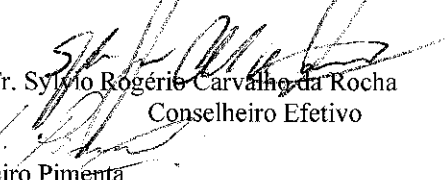

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

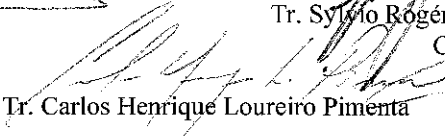

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha
Conselheiro Efetivo

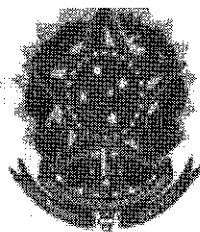

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

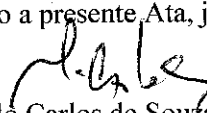


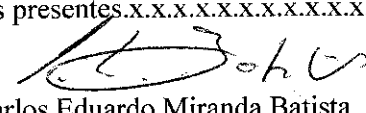
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

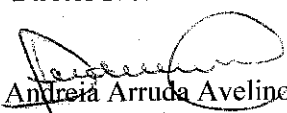
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
10º SESSÃO

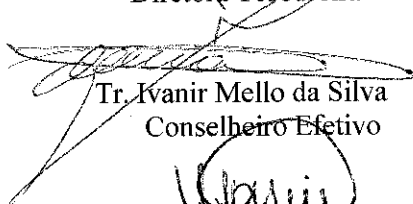
01. Às dezessete horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro -
03. Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor
04. Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino
05. - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria
06. Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério
07. Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas
08. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos
09. Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DO**
10. **REQUERIMENTO FORMULADO PELA FUNCIONÁRIA DO CRTRRJ TÂNIA DOS**
11. **SANTOS SILVA REFERENTE A RECURSO REFERENTE A PENALIDADE DE**
12. **ADVERTÊNCIA ESCRITA. ITEM 1a)** Foi apresentado pela funcionária Tânia dos Santos
13. Silva requerimento referente a decisão contida no Processo Administrativo Disciplinar nº
14. 002/2019, que no entanto a funcionária encontra-se de licença médica conforme atestados
15. apresentados e por este motivo não foi realizada convocação da mesma para os tramites
16. processuais de recurso conforme Código de processo administrativo do Sistema
17. CONTER/CRTRs, desta forma SOBRESTAMOS o processo até o retorno da mesma. Nada
18. mais havendo a tratar, o Diretor Secretário encerrou a reunião às dezoito horas, tendo o mesmo,
19. lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

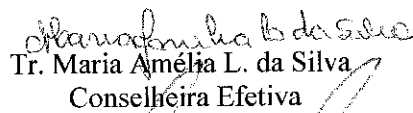

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

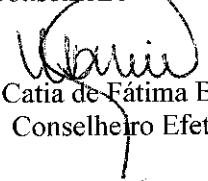

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

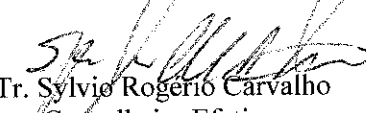

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

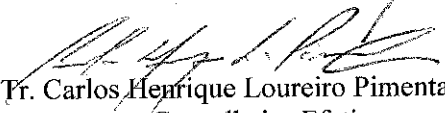

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

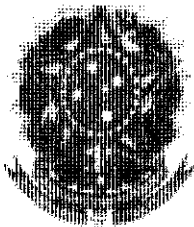

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

MEMORANDO Nº171/2020 - CRTR/RJ - 4º Região.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2020.

De: Comissão de Ética.

Para: Diretoria (Aos cuidados do Diretora Tesoureira).

Assunto: Planos de Trabalho.

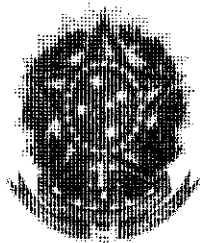


Encaminho os Planos de Trabalho dos processos SECOB- ÉTICA e ÉTICO -DISCIPLINARES, para serem avaliados e aprovados em plenária.


CARLOS DO NASCIMENTO DUARTE ECHER
Presidente da Comissão de Ética



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (21) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Plano de Trabalho processos SECOB -ÉTICA.

Objetivo: Os processos SECOB-ÉTICA são processos por pendência administrativa, com o objetivo de fazer com que o profissional cumpra o Capítulo VII, Art. 23 do código de ética que diz: “ Constitui dever e obrigação dos profissionais das Técnicas Radiológicas manter atualizados seus dados cadastrais e regularizadas as suas obrigações financeiras junto ao Conselho Regional”.

Prazo do processo: 45 dias prorrogáveis por igual período.

Esses processos seguiram as seguintes fases:

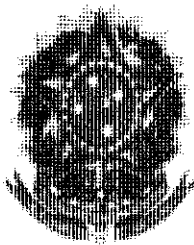
Fase	Andamento	Prazo
1º Fase	Consulta da ficha financeira do profissional Abertura do processo: - Termo de Abertura -Ata -Portaria -Notificação COREFI -Notificação SECOB -Plano de Trabalho -Envio da Notificação Ética por e-mail - Relatório do Processo	07 dias para resposta da notificação por e-mail
2º Fase	-Consulta se houve Resposta do e-mail (sem resposta) -Envio de AR e acompanhamento do mesmo pelo site dos Correios -Relatório do Processo	07 dias de prazo
3º Fase	- Consulta da Ficha financeira do profissional.	07 dias de prazo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

3º Fase	Sem regularização Relatório do Processo. -Enviar para Diretoria-Relator	07 dias de prazo
---------	--	------------------

OBS.:

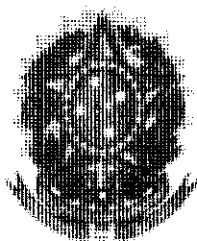
- 1- No Plano de Trabalho na 1º fase deve constar Data de abertura do processo e Data de Encerramento do mesmo.
- 2- Relatório do Processo deve constar o que foi movimentado no processo na fase e a próxima fase a ser realizada.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Plano de Trabalho processos ÉTICO-DISCIPLINAR.

Objetivo: Os processos ÉTICO-DISCIPLINAR são processos oriundos de sindicância ou denúncias de Atos indisciplinados, com o objetivo de dar direito de defesa e contraditório, e fazer cumprir o que rege o CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS.

Prazo do processo: 45 dias prorrogáveis por igual período.

Esses processos seguiram as seguintes fases:

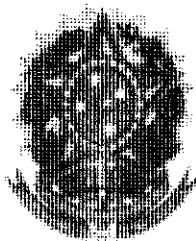
Fase	Andamento	Prazo
1º Fase	Abertura do processo: - Termo de Abertura - Ata - Termo de compromisso - Portaria - Plano de Trabalho - Envio da Notificação Ética por e-mail - Relatório do Processo	07 dias para resposta da notificação por e-mail
2º Fase	- Consulta se houve Resposta do e-mail (sem resposta) - Envio de AR e acompanhamento do mesmo pelo site dos Correios - Relatório do Processo	07 dias de prazo
3º Fase	- Com defesa convocar oitivas. - Sem defesa eleger dativo. - Relatório do Processo	07 dias de prazo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

4º Fase	- Receber defesa do dativo. - Realizar oitivas -Relatório do Processo	07 dias de prazo
5º Fase	-Relatório do processo -Envio para Diretoria- Relator	07 dias de prazo

OBS.:

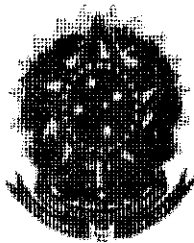
- 1- No Plano de Trabalho na 1º fase deve constar Data de abertura do processo e Data de Encerramento do mesmo.
- 2- Relatório do Processo deve constar o que foi movimentado no processo na fase e a próxima fase a ser realizada.
- 3- Os documentos anexados durante o processo devem ter Termos de juntada.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CRTR/RJ 4ª REGIÃO DO ANO DE 2020

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2020

Para a organização e otimização dos atos pertinentes as atribuições desta comissão foi confeccionado este plano de trabalho.

Presidente: TR Rejane Lúcia Fraga Continentino

Pedro Henrique Silva de Paula (Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ).

Ingrid Fernandes Dias da Cruz Alves (Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ)

Etapa 1: Fase interna da licitação

- 1-MEMORANDO DOS SETORES SOLICITANDO MATERIAL OU SERVIÇO A DIRETORIA
- 2- ATA DA DIRETORIA DE ABERTURA DO PAL
- 3-MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DA DIRETORIA PARA A COMISSÃO
- 4-TERMO DE REFERENCIA
- 4-ABERTURA DO PROCESSO PAL
- 5- MEMORANDO DA COMISSÃO PARA TESOUREARIA c/c CONTABILIDADE COM RELATÓRIO DE ABERTURA E SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 6- COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
- 7- ENCAMINHAR PROCESSO PARA ASSEJUR PARA ANÁLISE DA FASE INTERNA
- 8- MEMORANDO ENCAMINHANDO AO PREGOEIRO

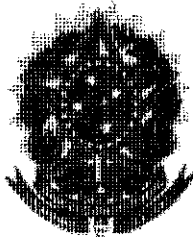
Etapa 2: Fase externa da licitação

- 9- COMEÇA O PREGÃO ELETRÔNICO
- 10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUANDO FOR DISPENSADA A LICITAÇÃO
- 11- PARECER ASSEJUR
- 12- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Is plano é!
[Assinatura]



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (21) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

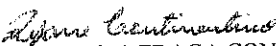


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Etapa 4: Finalização com a Equipe de Apoio

13- FINALIZANDO REALTORIO DO PREGOEIRO A DIRETORIA

14- ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE


REJANE LUCIA FRAGA CONTINENTINO
Presidente da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª -RJ

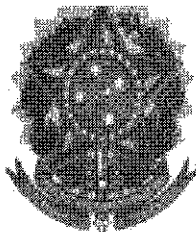
PEDRO HENRIQUE SILVA DE PAULA
Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª -RJ

INGRID FERNANDES DIAS DA CRUZ ALVES
Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª -RJ

LUIS FELIPE ALVARES FERREIRA
Pregoeiro do CRTR 4ª -RJ



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (21) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020

13ª SESSÃO

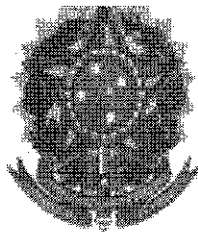
01. Às dezenove horas do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR -
02. 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de
03. Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor
04. Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda
05. Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva,
06. Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr.
07. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das
08. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
09. convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar e iniciar trabalhos: **TEMA 1):**
10. **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE**
11. **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO CRTR 4ª REGIÃO, Nº 04/2019, 05/2019,**
12. **08/2019, 09/2019, 10/2019 e 11/2019.** O Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza
13. Costa, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, os PAD da Comissão de Aquisição de
14. bens e serviços do CRTR 4RJ, **ITEM 1a) PAD Nº 04/2019 – AQUISIÇÃO DE**
15. **ROTEADORES WIRELESS E PLACAS DE REDE WIRELESS**, encaminhado pela
16. Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 009/2020
17. para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista relatório final
18. que informa que o processo se tornou defasado quanto ao tempo e prazo para cotação dos
19. itens solicitados e por conta de constantes desacertos, principalmente quanto ao entrave
20. jurídico das documentações das empresas e as constantes reestruturações dos
21. procedimentos da comissão. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por
22. unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 04/2019 e encaminha o mesmo
23. para arquivamento; **ITEM 1b) PAD Nº 05/2019 – TELEFONIA MÓVEL, FIXA E**
24. **INTERNET**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do
25. memorando CRTRRJ nº 009/2020 para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de
26. 2020, tendo em vista relatório final que informa recomendação do desmembramento da
27. compra dos celulares facilitando assim na identificação das solicitações e redução de
28. desentendimentos. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por
29. unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 05/2019 e encaminha o mesmo
30. para arquivamento; **ITEM 1c) PAD Nº 08/2019 – COMPUTADORES**, encaminhado
31. pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº
32. 0030/2020 para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista
33. relatório final que informa constantes alterações e entraves documentais percebidos no
34. decorrer do processo, causados por desencontros procedimentais, imprecisão de
35. especificações, lapso temporal excessivo no transladar do mesmo dentre os setores e ainda
36. esgotamento de dotação orçamentária. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros
37. aprovou por unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 08/2019 e encaminha
38. o mesmo para arquivamento; **ITEM 1d) PAD Nº 09/2019 – BATERIA - CORSA**
39. **PLACA LUV 9885**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através
40. do memorando CRTRRJ nº 0013/2020 para cancelamento, tendo em vista relatório final
41. que informa que o objetivo final deste processo já foi dado através de compra pelo
42. suprimimento de fundos do setor de fiscalização. Após apresentação, o 6º Corpo de



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

43. Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do cancelamento do PAD nº
44. 09/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento; **ITEM 1e) PAD Nº 010/2019 –**
45. **NOTEBOOKS (COM MALETA)**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e
46. Serviços através do memorando CRTRRJ nº 0130/2020 para homologação, tendo em vista
47. o encerramento do presente procedimento, modalidade dispensa de licitação, uma vez
48. cumpridas todas fases legais e administrativas do mesmo. Após apresentação, o 6º Corpo
49. de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido PAD; **ITEM 1f)**
50. **PAD Nº 11/2019 – IMPRESSORAS PORTÁTEIS**, encaminhado pela Comissão de
51. Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 009/2020 para
52. fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista relatório final que
53. informa que o processo se tornou defasado por conta do orçamento da Papelex ter vencido
54. e o retardamento quanto ao entrave jurídico das documentações das empresas e as
55. constantes reestruturações dos procedimentos da comissão. Após apresentação, o 6º Corpo
56. de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº
57. 11/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento. Nada mais havendo a tratar e nem
58. quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezenove
59. horas e dez minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário
60. lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivamir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

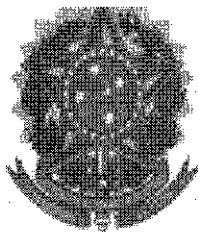
Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

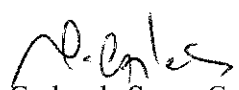
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

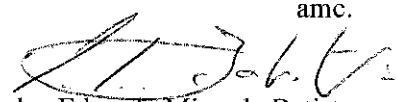
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020

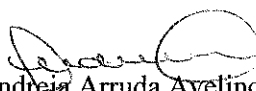
14ª SESSÃO

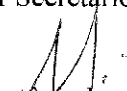
01. Às dezenove horas e vinte minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar -
03. Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
04. – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de
07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique
08. Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
09. assumiu a direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para
10. secretariar e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE**
11. **DIRETORIA NO MÊS DEZEMBRO DE 2019. DELIBERADO: ITEM 1a)**
12. Homologar todas as Atas de Diretoria efetuadas no mês de dezembro, no período de 02
13. de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, sendo total de 18 (dezoito) Atas,
14. divididas em 18 (dezoito) sessões, conforme relatório anexo. Nada mais havendo a
15. tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião
16. às dezenove horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
17. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.

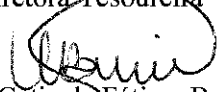
amc.

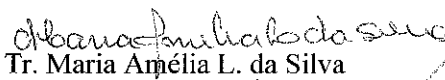

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

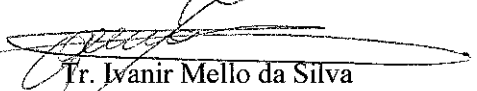

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

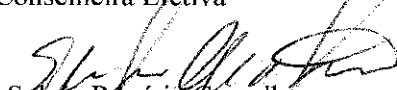

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

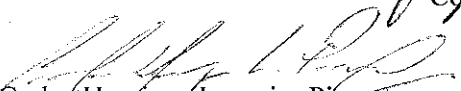

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
02/12/19	4ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2019 DOS DIRETORES, CONSELHEIROS, DELEGADOS, CORED, COREFI E COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS	Em Reunião de Diretoria, decidiu-se pela designação para o mês de dezembro/2019 dos Diretores, Conselheiros, Coordenadores e Comissões permanentes e temporárias. 1a) Diretoria – Que após a edição da Resolução CONTER nº 08/2017, os diretores virão todos os dias úteis do mês, para acompanhar e deliberar sobre as atividades da Autarquia, salvo em caso de evento externo que serão devidamente designados através de atas específicas. 1b) Conselheiros - A escala de plantão dos Conselheiros Efetivos será da forma a seguir: Segunda-feira – Luiz Antonio Leal da Silva, Terça-Feira – Ivanir Mello da Silva, Quarta-Feira – Maria Amélia Limeira da Silva, Quinta-Feira – Cátia de Fatima Benevides, Sexta-Feira – Michael Silva. 1c) Corefi – Seguirá o Projeto da Fiscalização, sendo necessário a presença do Presidente da Corefi, 06 vezes por mês, e em casos excepcionais, será designado pela diretoria ou autorizado conforme solicitação e os membros da Comissão Regional de Fiscalização: Richard Siqueira Dias e Luis Gomes da Silva 01 vez por semana. 1d) Cored – A Presidente da Cored comparecerá, 02 vezes por mês para deliberar sobre diversos assuntos, podendo solicitar à diretoria convocação de outros membros da comissão para atividades. 1e) Delegacia de Volta Redonda – Carlos Henrique Macedo Fernandes vai desempenhar o cargo de Delegado, 4 vezes por mês. 1f) Delegacia de Campos dos Goytacazes – Wanderson Figueiredo Silva vai desempenhar o cargo de Delegado, 5 vezes por semana. 1g) Comissões Permanentes – Funcionário semanalmente, 01 vez por semana as Comissões de Ética, Controle Interno, Licitação e Comissão de Patrimônio. 1h) Comissões Temporárias – Irão funcionar através de convocação prévia as Comissões de Justificativa de Votos e Comissão de Sindicância. 1i) A Plenária será no dia 19/12/2019, com pauta à definir.



PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
03/12/19	2ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA FORMATURA DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MAMOGRAFIA - EPSJV - FIOCRUZ	Tendo em vista convite recebido pela Coordenadora do Curso de Habilitação Técnica em Radiologia da Fiocruz, Srª Gláucia Pires, a Diretoria Executiva, DELIBERA: pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para compor a mesa na SOLENIDADE DE FORMATURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MAMOGRAFIA - EPSJV - FIOCRUZ , no dia 04 de Dezembro de 2019, às 10 h, no Auditório Joaquim Alberto Cardoso de Melo/EPSJV/Fiocruz, cito à Av. Brasil, 4.365 – Campus Fiocruz – Manginhos/RJ.
05/12/19	2ª SESSÃO	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE (01) CELULAR SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTR 4RJ	Tendo em vista, Memorando nº 1773/2019, referente a aquisição de 01 Smartphone com sistema operacional android, versão atual 10(Q), a Diretoria Executiva. DECIDE: Deliberar pela abertura de processo administrativo de aquisição de bens e serviços para a aquisição de 01 Smartphone com sistema operacional android, versão atual 10(Q).
05/12/19	4ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ALERJ REFERENTE A DESCUMPRIMENTOS DAS LEIS E NORMAS, FRAZILIZAM A SAÚDE DOS TRABALHADORES.	Tendo em vista Ofício Circular CRAC/ALERJ nº 341/2019, a Diretoria Executiva, DELIBERA: pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA ALERJ REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS FRAZILIZAM A SAÚDE DOS TRABALHADORES , a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2019, às 10:30h na sala 316 do Palácio Tiradentes.



CONSTITUÍDA POR 04 (QUATRO) MUNICÍPIOS

Av. Presider Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.019-000
 Fone: (021) 2262-1446
 Home Page: www.crtfrioav.br - E-mail: radiolocala@crtfrioav.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
10/12/19	5ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA MARINHA	Tendo em vista convite recebido por e-mail, datado de 09/12/2019 pela Srª Ana Carolina Balduino, a Diretoria Executiva, DELIBERA , pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para comparecer na FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA MARINHA , no dia 12 de Dezembro de 2019, às 09:30 h, no Centro de Instruções Almirante Alexandrino, localizado na Av. Brasil, altura da Penha.
12/12/19	1ª SESSÃO	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO/2019.	Em reunião de Diretoria, decidiu-se por autorizar o pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro/2019, para o dia 16 de Dezembro 2019.
12/12/19	3ª SESSÃO	CRTR 4RJ SOLIDÁRIO	Em reunião de Diretoria decidiu-se pelo pagamento da ajuda de custo de 02 (½) meio auxílio representação, para a membro da Comissão de eventos: Tr. Luciana Ferreira Gomes, pela captação de inscrições e organização do evento CRTR 4RJ SOLIDÁRIO , a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2019, no Auditório do CRTR 4RJ, cito à Praça Mahatma Gandhi, 02 – sala 1014 – Edifício Odeon – Cinelândia – Rio de Janeiro/RJ.
12/12/19	4ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA CURSO BÁSICO DE MEDICINA LEGAL E ANTROPOLOGIA FORENSE COM ÊNFASE EM IMAGINOLOGIA	Em reunião da Diretoria Executiva, decidiu-se pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar do CURSO BÁSICO DE MEDICINA LEGAL E ANTROPOLOGIA FORENSE COM ÊNFASE EM IMAGINOLOGIA , a realizar-se no dia 13 e 14 de Dezembro de 2019, de 09:00 às 17:00 h, no Auditório da Escola Técnica CENIB, cito à Av Rio Branco, 257 – 2º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ.
13/12/19	1ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator dos PAFs de Pessoa Física nº 04058/17, o Conselheiro Efetivo, Luiz Antonio Leal da Silva.



PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
13/12/19	2ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAF de Pessoa Jurídica nº 04245/18 e 04370/19, o Conselheiro Efetivo, Ivanir Mello da Silva.
13/12/19	3ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos PAFs de Pessoa Jurídica nº 04355/19, a Conselheira Efetiva, Maria Amélia Lima da Silva
13/12/19	4ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAF de Pessoa Jurídica nº 04372/19 e 04368/19, o Conselheiro Efetivo, Carlos Henrique Loureiro Pimenta.
13/12/19	5ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora do PAF nº 04346/19, a Conselheira Efetiva, Catia de Fátima Benevides
17/12/19	3ª SESSÃO	FUNCIONAMENTO DO CRTIR 4RJ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019	Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, a Diretoria Executiva, DECIDE: pela redução do expediente de trabalho, na sede, sendo o funcionamento CRTIR RJ, nos dias 23/12/2019 e 30/12/2019, de 09:00h às 14:00h, informando ainda que não haverá expediente no Regional nos dias 24/12/2019, 25/12/2019, 31/12/2019 e 01/01/2020. ITEM 1b) Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, a Diretoria Executiva, DECIDE: pela redução do expediente de trabalho, na Delegacia de Volta Redonda, sendo o seu funcionamento no dia 30/12/2019, de 09:00h às 14:00h, informando ainda que não haverá expediente do dia 23/12/2019 até o dia 27/12/2019. ITEM 1c) Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, a Diretoria Executiva, DECIDE: pela redução do expediente de trabalho, na Delegacia de Campos dos Goytacazes, sendo o seu funcionamento no dia 23/12/2019, de 09:00h às 14:00h, informando ainda que não haverá expediente do dia 30/12/2019 até o dia 03/01/2020.



CONSELHO REGIONAL DE TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 5347º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.012-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtir4.gov.br - E-mail: radiolocalia@crtir4.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
17/12/19	4ª SESSÃO	criação do gabinete de crise CTRR 4RJ.	Tendo em vista a atual crise enfrentada pela Secretaria Municipal de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, a Diretoria Executiva, DELIBERA : pela criação do gabinete de crise CTRR 4RJ, para tratar assuntos pertinentes ao caso em tela. O gabinete de crise será constituído pelo Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa, Diretor Secretário Carlos Eduardo Miranda Batista, Tr. Leandro Ferreira Alexandria e Tr. Idris Monteiro de Gusmão.
20/12/19	1ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	Tendo em vista as diversas denúncias de irregularidades, a Diretoria Executiva, DELIBERA : pela designação do Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa e o Diretor Secretário Carlos Eduardo Miranda Batista, para acompanhar o agente fiscal, Gideão Melo dos Santos, na visita de fiscalização a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019, no Hospital Municipal Rocha Faria, cito à Av. Cesário de Melo, 3215 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ.
20/12/19	1ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA ENTREGA DOS BRINQUEDOS ARRECADADOS NO EVENTO CTRR 4RJ SOLIDÁRIO. DELIBERADO.	Tendo em vista as diversas denúncias de irregularidades, a Diretoria Executiva, DELIBERA : pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para acompanhar o agente fiscal, Gideão Melo dos Santos, na visita de fiscalização a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019, no Hospital Municipal Rocha Faria, cito à Av. Cesário de Melo, 3215 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ. A Diretoria Executiva, DELIBERA : pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para acompanhar a entrega dos brinquedos arrecadados no evento CTRR 4RJ SOLIDÁRIO, a realizar-se o agente fiscal, Gideão Melo dos Santos, na visita de fiscalização a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019, no Hospital Municipal Rocha Faria, cito à Av. Cesário de Melo, 3215 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ.



PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
20/12/19	2ª SESSÃO	ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE ERRO NA EMIÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS DAS ANUIDADES 2020	Em reunião de Diretoria decidiu-se pela abertura para verificação de erro na emissão das correspondências das anuidades 2020.



CENTRO DE REFERÊNCIA EM RADIOLOGIA

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.019-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrr.gov.br - E-mail: radioiodia@crrr.gov.br

